



ATA DO ATO DE ABERTURA DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO” REFERENTE ÃO CONVITE CFESS Nº 02/2017*republicação

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sede do Conselho Federal de Serviço Social, sito a SCS, Quadra 02, Edifício Serra Dourada, Salas 312/318, Brasília, Distrito Federal, foi realizado ato público para abertura dos Envelopes “Habilitação” referentes ao Convite CFESS nº 02/2017*republicação, que objetiva a aquisição de mobiliário para atender necessidades do Conselho Federal de Serviço Social/CFESS. **Cabe inicialmente informar que a primeira carta convite foi realizada no dia vinte e nove do mês de agosto de dois mil e dezessete e, após aberta a sessão pública, ficou constatado o não comparecimento de interessados em participar da licitação, caracterizando desta forma, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, uma licitação deserta, isto é, não houve apresentação de propostas. Dessa forma, o Instrumento Convocatório foi republicado para o dia treze de setembro de dois mil e dezessete, onde foram convidadas um total de 17 empresas.** Ato contínuo, presando os bons costumes da Administração Pública, foi dada a tolerância de 10 minutos para apresentação dos envelopes. Presentes ao ato Gleyton Carvalho Amacena, Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL e Vitor Tiradentes, membro da CPL. Acudiu ao presente edital, apresentando os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preços até às quinze horas, da presente data, a seguinte empresa: **M.L COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - EPP**. A seguinte empresa compareceu ao ato de abertura dos envelopes nº 01, contendo os documentos para habilitação: **M.L COMERCIO E SERVICOS - EIRELI – EPP**. Ato Contínuo a Comissão informou que devido às restrições legais impostas pela Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, o certame será anulado em razão do comparecimento de apenas uma empresa. Esta CPL informa, também, que irá optar por converter a presente carta convite em Tomada de Preços, para gerar uma maior visibilidade ao certame licitatório. Os envelopes entregues pela empresa **M.L COMERCIO E SERVICOS - EIRELI – EPP** foram restituídos intactos ao seu representante que estava presente ao ato. Extrair cópia desta para a empresa que compareceu e dar ciência as empresas convidadas que deixaram de comparecer por meio de fax e/ou endereço eletrônico. Esta Ata foi lida e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o presente Ato foi encerrado às **15h15min**.

Gleyton Carvalho Amacena
Presidente da CPL

Vitor Tiradentes
Membro da CPL

M.L COMERCIO E SERVICOS - EIRELI – EPP